



"Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de debêntures"

Anúncio de Encerramento de Distribuição Pública de Debêntures

Coordenadores

Coordenador Líder

Coordenador

Coordenador Contratado



Comunicam que foram subscritas e integralizadas 598.156 (quinhentas e noventa e oito mil, cento e cinquenta e seis) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia flutuante, em duas séries, todas nominativas e escriturais, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), na data de emissão, qual seja, 1º de agosto de 2009, da Quinta Emissão ("Emissão") da

COMPANHIA DE CONCESSÕES RODOVIÁRIAS

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF n.º 02.846.056/0001-97

Avenida Chedid Jafet, 222, Bloco B, 5º andar, CEP 04551-065 - São Paulo - SP

Rating Standard & Poor's: "br A+"

ISIN 1ª Série: BRCCRODBS053

ISIN 2ª Série: BRCCRODBS061

Perfazendo o montante total de:

R\$598.156.000,00

onde a oferta base correspondeu a R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), tendo sido acrescida de R\$98.156.000,00 (noventa e oito milhões, cento e cinquenta e seis mil reais), em virtude do exercício integral da opção de Debêntures Adicionais e parcial das Debêntures do Lote Suplementar da 1ª Série.

A Emissão foi aprovada conforme deliberação da Reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada em 23 de junho de 2009, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") em 26 de junho de 2009 e publicada nos jornais "Valor Econômico", edição nacional, e Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 02 de julho de 2009. A remuneração das Debêntures da 1ª série ("Debêntures da 1ª Série") e das Debêntures da 2ª série ("Debêntures da 2ª Série") foram aprovadas em Reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada em 23 de julho de 2009, cuja ata foi protocolada na JUCESP e publicada nos jornais acima mencionados em 24 de julho de 2009.

A Emissora concedeu aos Coordenadores uma opção para distribuição de um lote suplementar de até 15% (quinze por cento) com relação à quantidade de Debêntures originalmente oferecida ("Debêntures do Lote Suplementar"), que foi exercida pelos Coordenadores após consulta e concordância prévia da Emissora, na data da conclusão do Processo de Bookbuilding, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400/03 ("Opção de Lote Suplementar"). A Opção de Lote Suplementar foi exercida parcialmente, representando um aumento de aproximadamente 8,04% às Debêntures da 1ª Série originalmente ofertadas, e não foi exercida para as Debêntures da 2ª Série.

A quantidade de Debêntures poderia ser aumentada, a critério da Emissora, em até 20% (vinte por cento) com relação à quantidade originalmente oferecida ("Debêntures Adicionais"), nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400/03 ("Opção de Debêntures Adicionais"). A Opção de Debêntures Adicionais foi exercida integralmente para as Debêntures da 1ª Série, e não foi exercida para as Debêntures da 2ª Série. Foi mantido preço único de R\$1.000,00 (mil reais) para a subscrição das Debêntures Adicionais.

Investidor	Debêntures da 1ª Série		Debêntures da 2ª Série	
	Subscritores	Debêntures Subscritas	Subscritores	Debêntures Subscritas
Pessoas Físicas	15	11.174	0	0
Clubes de Investimento	0	0	0	0
Fundos de Investimento	91	302.510	0	0
Entidades de Previdência Privada	1	5.000	0	0
Companhias Seguradoras	1	5.000	0	0
Investidores Estrangeiros	0	0	0	0
Coordenadores participantes do Consórcio da Distribuição Pública	1	204	2	137.759
Instituições Financeiras ligadas à Emissora ou aos Coordenadores	1	525	1	12.241
Demais Instituições Financeiras	6	123.593	0	0
Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora ou aos Coordenadores	0	0	0	0
Demais Pessoas Jurídicas	1	150	0	0
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e Demais Pessoas ligadas à Emissora ou aos Coordenadores	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Total	117	448.156	3	150.000

A Emissão foi registrada sob os n.ºs CVM/SRE/DEB/2009/013 (1ª Série) e CVM/SRE/DEB/2009/014 (2ª Série), em 24 de julho de 2009.

As Debêntures da presente Emissão foram registradas para distribuição no mercado primário e negociação no mercado secundário (i) por meio do SDT - Módulo de Distribuição de Títulos e do SND - Módulo Nacional de Debêntures, respectivamente, ambos administrados e operacionalizados pela CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos ("CETIP"), sendo a distribuição e a negociação liquidadas e as Debêntures custodiadas na CETIP; e (ii) por meio do DDA - Sistema de Distribuição de Ativos e do BOVESPAFIF (este último ambiente de negociação de ativos), respectivamente, ambos administrados e operacionalizados pela BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA"), sendo processadas pela BM&FBOVESPA a custódia e a liquidação financeira da Oferta e da negociação das Debêntures.

A totalidade das Debêntures da 1ª Série e das Debêntures da 2ª Série colocadas pelo Coordenador Líder e pelo BB-BI foram liquidadas no dia 3 de agosto de 2009 e, as Debêntures da 2ª Série colocadas pelo Banco Santander foram liquidadas no dia 4 de agosto de 2009.

Agente Fiduciário

SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda.

Banco Mandatário e Escriturador

Banco Bradesco S.A.

A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas da ANBID para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública (programa), aos padrões mínimos de informação exigidos pela ANBID, não cabendo à ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade de emissora e/ou ofertantes, das Instituições Participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública (programa). Este selo não implica recomendação de investimento. O registro ou análise prévia da presente distribuição não implica, por parte da ANBID, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos.

